

## **Materia Legislativa - 95/2021**

Tipo: IND - Indicação

Data: 22 de Março de 2021

**Ementa: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL JUNTAMENTE AO COE PARA A REAVALIAÇÃO DO DECRETO 3.037 QUE ESTABELECE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE TODO O SERVIÇO DE GASTRONOMIA, COM ALTERAÇÃO DO LIMITE DE FUNCIONAMENTO ATÉ AS 22H.**

